

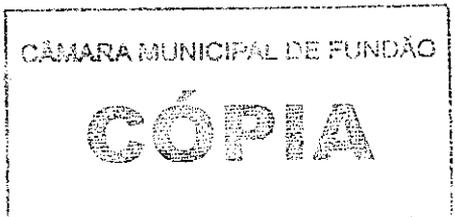


**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 183/2018.

Fundão/ES, 17 de Julho de 2018.

**AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**



Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de julho do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 021/2018** que altera a redação do art. 5º da lei municipal nº 1.102/2018, estipulando o limite de até 20% (vinte por cento) para suplementação de dotações do orçamento global.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 020/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
4984/18 Fls. 75 Lv. 01
Recebido em 17/07/18
PRC LISTA